



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3651 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. A diária mencionada no artigo 1º, destina-se ao custeio das despesas do servidor que estará em deslocamento para o município de LONDRINA - PR com saída no dia 20/08/2025 e retorno no dia 20/08/2025, tendo como objetivo transportar um paciente com acompanhante para internamento Psiquiátrico no Hospital Vida. O deslocamento será por meio de veículo oficial.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Aos dezanove dias do mês de agosto de 2025.

MARENILCE APARECIDA MEZZOMO
Secretária

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - CMDM

Dispõe sobre estruturação de Comissões de Trabalho Permanentes do Conselho Municipal de Dos Direitos da Mulher de Matelândia - CMDM e dá outras providências.

Considerando o Capítulo III quanto da composição das Comissões Temáticas, descrito em Regimento Interno do CMDM publicado em 24 de abril de 2024 em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Matelândia;

Considerando que o Conselho terá as seguintes Comissões Permanentes, entre outras que surgirem conforme a necessidade.

Considerando que as comissões oferecem informações e análises para a formulação de políticas públicas e para aprimorar as já existentes.

Art. 1º. Fica constituída as Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Matelândia, conforme definida em reunião ordinária realizada em 15 de Agosto de 2025.

I - Comissão de Monitoramento e Fiscalização:

Avalia a qualidade e adequação dos serviços prestados às mulheres no município.

Atribuições:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3651 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Acompanhar o funcionamento de serviços e programas municipais voltados para as mulheres, garantindo que estejam adequados aos objetivos do Conselho.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Jaqueline Isabel Back

Fabiely Christine Alves Barbosa

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Edriana Maria da Silveira Lodi

Eliete Ponciano Pinto

II - Comissão de Comunicação e Programação de Recursos:

Propõe e executa ações de comunicação e divulgação de informações sobre os direitos das mulheres.

Atribuições:

Atuar na divulgação de informações, na organização de eventos e na promoção de debates sobre os direitos das mulheres, incentivando a participação da comunidade.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Cristiane Bado

Marlene Goulart da Silva

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Beatriz Aparecida Alano Grapiglia

Gracyela Ceccatto

III - Comissão de Documentação:

Auxiliam na elaboração e adequação de documentos bem como monitoramento e avaliação da execução das políticas públicas voltadas para as mulheres.

Atribuições:

Apresentar propostas de ações, projetos e programas para o Conselho deliberar, visando a garantia dos direitos das mulheres.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Josiane Marcela Andrade Silva

Giani dos Santos

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Mariluci de Mattia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3651 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edriana Maria Da Silveira Lodi

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matelândia, 15 de agosto de 2025.

Edriana Maria da Silveira Lodi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Matelândia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)